



02126.011296/2016-79

Número SEI:0397612

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL DA 8ª REGIÃO EM RIO DE JANEIRO-RJ
Estrada Velha da Tijuca, 77 - 2º andar do prédio anexo, - Bairro Alto da Boa Vista - Rio de Janeiro - CEP
20531080
Telefone: (21)24848306/Fax:

PROCESSO Nº. 02126.011296/2016-79

INTERESSADO(A): Parque Nacional da Serra da Bocaina

ASSUNTO: Homologação com Inclusão da Fundação Florestal no Conselho Consultivo do PARNA Serra da Bocaina.

Decisão Nº 12/2016-CR 8 Rio de Janeiro-RJ/ICMBio

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL 8

HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador Regional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa do ICMBio nº 09/2014;

Considerando a Portaria ICMBio nº 200/2015, que define a atual composição do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina, conforme o Processo ICMBio nº 02629.000029/2010-10;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da sociedade civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa do ICMBio nº 09/2014.

HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina, descritos na lista anexa.

Em, 09 de setembro de 2016.

Paulo Cesar Silva da Motta

Coordenador Regional Substituto – CR8/ICMBio

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL 8

Instituições representativas dos setores que compõem o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina.

Portaria ICMBio nº 200/2015.

I - ÓRGÃOS PÚBLICOS

a. Órgãos Públicos ambientais dos três níveis da Federação

- Parque Nacional da Serra da Bocaina - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, sendo um titular e um suplente;
- Instituto Estadual do Ambiente (INEA) - Rio de Janeiro, sendo um titular e um suplente;
- Secretaria Municipal do Ambiente (SEMAM) - Paraty/RJ, sendo um titular e um suplente;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Angra dos Reis/RJ, sendo um titular e um suplente;
- Diretoria de Meio Ambiente de São José do Barreiro/SP, sendo um titular e um suplente;
- Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal

b. Órgãos Públicos de áreas afins, dos três níveis da Federação

- Coordenação Técnica Local de Paraty da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, sendo um titular e um suplente;
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA Superintendência Regional do Rio de Janeiro - SR(07), sendo um titular e um suplente;
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) - Paraty /RJ, sendo um titular e um suplente;
- Secretaria Municipal de Atividades Econômicas de Angra dos Reis/RJ, sendo um titular e um suplente;
- Diretoria de Turismo de São José do Barreiro/SP.

II - INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA

- Sociedade Eco-atlântica, sendo um titular e um suplente;
- Projeto Cavalos do Mar, sendo um titular e um suplente;
- Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo um titular e um suplente;
- Instituto Butantã, sendo um titular e um suplente.

III - USUÁRIOS DO TERRITÓRIO

a. Setor de Turismo

- Associação dos Proprietários de Hotéis, Pousadas, Restaurantes, Bares, Comércio, Prestadores de Serviço, Ceramistas, Artesãos, Produtores Rurais e Similares de Cunha (Cunhatur), sendo um titular e um suplente;
- Associação Roteiro Caminhos da Corte - ARCCO, sendo um titular e um suplente;
- Ativa Rafting de Aventuras, sendo um titular e um suplente.

b. Setor de Moradores do entorno

- Associação Comunitária Indígena Araponga (ACIAR), como titular, e Associação Comunitária Indígena Guarani da Aldeia Rio Pequeno - ACIGARP ; e, Associação Comunitária Indígena do Bracuí – ACIBRA (Aldeia Indígena Sapukai), como suplentes;
- Associação de Moradores de Trindade, sendo um titular e um suplente;
- Associação de Defesa do Povo Tradicional de Trindade, sendo um titular e um suplente.

c. Setor Agrossilvipastoril e pesca

- Associação de Barqueiros e Pequenos Pescadores de Trindade, sendo um titular e um suplente;
- Associação de Produtores Orgânicos de Paraty, sendo um titular e um suplente;
- Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba, sendo um titular e um suplente.

d. Setor Infraestrutura

- Eletrobras Eletronuclear, sendo um titular e um suplente.

VI - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E COLEGIADOS

a) Organizações não governamentais de áreas afins

- Associação Serra da Bocaina - Bocaina Viva, sendo um titular e um suplente.

b) Entidades de classe

- Coordenação Nacional Caiçara, sendo um titular e um suplente.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Silva da Mota, Coordenador(a) Substituto**, em 09/09/2016, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0397612** e o código CRC **A2533691**.